



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Administração

Processo Administrativo nº 06.04/2024

1. Do objeto

- 1.1. O objeto da presente contratação é a **Contratação de empresa para fornecimento de material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável**, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais peças.
- 1.2. A licitação será realizada com 108 (cento e oito) itens.
- 1.3. Redução Mínima: 0,10% (zero virgula dez por cento) do valor do item.
- 1.4. O presente processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.
- 1.5. **Será aplicado prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido nos itens de contratação cuja valor seja de até R\$ 80.000,00.**
 - 1.5.1. Âmbito regional refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas na Microrregião de Toledo – que é uma das microrregiões do estado brasileiro do Paraná pertencente à Mesorregião Oeste Paranaense, mais especificamente a Microrregião 022, segundo parâmetros do IBGE, compreendendo os Municípios de Assis Chateaubriand, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaira, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi.
 - 1.5.2. Trata-se de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em conformidade com o Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
 - 1.5.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da MPE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º, art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 1.6. O município fica desobrigado a aquisição total do contrato, uma vez que só serão pagos o que efetivamente for contratado.
- 1.7. Havendo divergência entre CATMAT e o Termo de Referência, valerá o que está descrito neste Termo de Referência.

2. Justificativa e objetivo da contratação

A aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para o fornecimento dos itens, na qual terá o objetivo de suprir todas as demandas administrativas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias.

A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos.

A aquisição dos materiais de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável, justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas Municipais, limpeza de espaços esportivos e unidades básica de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

O ganho de escala, a racionalidade processual, a participação, a transparência e a celeridade nas contratações pública com maior eficiência, efetividade e eficácia da alocação de recursos públicos e da força de trabalho dos servidores.

3. Classificação dos bens comuns

3.1. Conforme Decreto Municipal nº 229/2023 de 09 de novembro de 2023, os bens/serviços a serem contratados atendem a classificação de bem de consumo comum, por se tratarem de bens/serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado com base nos levantamentos realizados, conclui-se que a solução para atender o objeto deste estudo é a realização de processo licitatório na modalidade **Pregão, em sua forma Eletrônica, no Sistema Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Termo de Referência, do Edital e seus anexos;

4.2 Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Entre Rios do Oeste -PR.

5. Requisitos da contratação

5.1 Os bens deverão ser entregues no almoxarifado do município sito a Rua Tocantins, 600 – Centro – Entre Rios do Oeste/Pr;

5.2 Em sua proposta de preços a empresa interessada deverá considerar todas as despesas diretas indiretas da prestação, sejam elas administrativas, operacionais, financeiras, tributárias, trabalhistas ou de logística.

5.3 A contratada deverá manter durante toda a vigência contratual todas as exigências de habilitação constante no edital da presente licitação.

5.4 A contratada deverá entregar os bens em até 15 dias após a solicitação.

5.5 O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, desde que requerido pela contratada, apresentando justificativa que será analisado pela administração, e que não vá de afronta ao interesse público.

5.6 A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal eletrônica e está deverá acompanhar a entrega.

5.7 Após entregue a Nota Fiscal pela CONTRATADA, será dado o recebimento provisório do objeto.

5.8 O recebimento definitivo, será dado mediante termo circunstanciado a posto e anexado na Nota Fiscal/Fatura ou recibo, após a constatação da execução do objeto às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho, inclusive quanto à quantidade e qualidade.

5.9 NOTA: O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.10 O recebimento provisório será dispensado nos seguintes casos:

- a) Compra de pequeno valor entregue diretamente no órgão solicitante, desde que o objeto não se componha de aparelhos ou equipamentos sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;
- b) Ocorrendo às hipóteses previstas no item anterior, o recebimento será definitivo e imediato.

5.11 Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

5.12 Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível, nunca ultrapassando o prazo de entrega já determinado.

- 5.13 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a este Município, através do responsável, o direito de não receber o bem, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou não atenderem os padrões de qualidade.
- 5.14 Ocorrendo defeito do bem entregue, estando dentro do prazo de garantia a contratada deverá arcar com as despesas referente a troca do bem ou o envio para autorizada realizar a devida manutenção. A comunicação do defeito do bem será realizado por meio de notificação.
- 5.15 Decorrido o prazo estipulado para entrega e a mesa não ter ocorrido, a empresa será notificada e deverá se manifestar sobre o atraso no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre pena de incorrer em inexecução contratual.
- 5.16 Convocada a empresa para troca do bem entregue e recusado, decorrido o prazo estipulado, a mesma será notificada para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis se manifeste, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
- 5.17 Convocada a empresa para realização de troca ou serviço autorizado de bem em garantia, a mesma deverá se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
- 5.18 O não atendimento da garantia dos bens implica em inexecução contratual.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 6.1.2. Prestar as informações e esclarecimentos relacionados à execução do objeto.
- 6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente a contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 6.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço executado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 6.1.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- 7.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 7.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.;
- 7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- 7.7. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições inclusive insalubridade, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 7.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.9. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- 7.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Entre Rios do Oeste, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;
- 7.11. Comunicar por escrito ao Município de Entre Rios do Oeste qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.12. A nota fiscal eletrônica deve vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TST e da Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 7.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.2. Habilitação jurídica:

- 8.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.2.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- 8.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.3. Regularidade fiscal e trabalhista:**
 - 8.3.1. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 8.3.2. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 8.3.3. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 8.3.4. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 8.3.5.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 8.3.6.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 8.3.7.** prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
 - 8.3.8.** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.4. Qualificação Econômico-Financeira.**
 - 8.4.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 8.5. Em todas as fases da licitação, quando não mencionado o prazo de validade das certidões, procurações, ou outro documento necessário, será considerado válido o documento emitido até 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão, excetuados os documentos com prazo de vigência indeterminado.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. Do controle e fiscalização da execução

- 11.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.4. A fiscalização caberá ao como titular o Sr. Erio Bastian lotada na Secretaria de Administração, e como substituto a Sra. Rejane Vogt Anderle, lotada na Secretaria de Educação.
- 11.5. A gestora deste contrato será a Sra. Silvane Rosilei Kolling Hister, nomeada pela Portaria Municipal nº 34/2021, lotada na Secretaria de Finanças.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da instituição para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 12.4. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato designado.

13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

A contratada e a contratante devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **Prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.
- f) **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

14. Do pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 14.3. O contratado deverá entregar a nota fiscal eletrônica obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, através do Certificado de Registro Cadastral – CRC do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema deverá vir acompanhada das certidões negativas Federal (conjunta Tributos federais e INSS), Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação para regularidade fiscal e trabalhista, devendo discriminar na nota fiscal os descontos como INSS, ISS (se for o caso) e Imposto de Renda conforme Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 154 de 24 de agosto de 2023 e demais legislações.
- 14.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 14.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 14.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 14.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 14.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 14.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As sanções administrativas serão executadas conforme os termos da Lei nº 14.133/21 e posteriores atualizações, e conforme minuta de contrato padrão desta municipalidade.

18. Estimativa de preços e preços referenciais.

O custo estimado da contratação total é de R\$ 368.035,90 (trezentos e sessenta e oito mil trinta e cinco reais e noventa centavos).

| Item | Catmat | Código | Descrição | Descrição | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--------|---|-----------|--------|----------------|-------------|
| 1 | 479006 | 49508 | CUIA (COPO) PARA CHIMARRÃO, FEITO DE MATERIAL NATURAL PORONGO (LAGENARIA SICERARIA), BASE DE APOIO PARA MESA FIXADA AO COPO, MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA E 11CM DE DIAMETRO, VARIAÇÃO ACEITA DA MEDIDA DE +/-10%. MATERIAL NÃO APRESENTAR MOFO OU OUTRAS IMPUREZAS, SEM RACHADURAS. | UNIDADE | 16 | 30,64 | 490,24 |
| 2 | 422019 | 49509 | CUIA (COPO) PARA TERERE, MATERIAL: ALUMÍNIO TÉRMICO, MEDIDAS DE 13CM DE ALTURA E 7CM DE DIAMETRO. CAPACIDADE: 400ML | UNIDADE | 4 | 17,66 | 70,64 |
| 3 | 460782 | 49510 | BOMBA DE CHIMARRÃO DE AÇO INOX 304 COM BOJO FIXO E BOCAL DUPLO. AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL, NÃO TEMPERÁVEL E NÃO MAGNÉTICO. POSSUI RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO ATÉ A TEMPERATURA DE 850°C. MEDE 23CM. | UNIDADE | 16 | 22,80 | 364,80 |
| 4 | 460782 | 49511 | BOMBA DE TERERE DE AÇO INOX. AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL, NÃO TEMPERÁVEL E NÃO MAGNÉTICO. POSSUI RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. MEDE 19 CM. | UNIDADE | 6 | 9,94 | 59,64 |
| 5 | 244285 | 49514 | COADOR DE CAFÉ GRANDE MATERIAL: TECIDO FLANELA, 100% ALGODÃO, COR BRANCO, DIÂMETRO DO ARO DE 15CM, ALTURA MÍNIMA 17CM, COMPRIMENTO DO CABO ENTRE 7 E 9 CM, ARMAÇÃO METÁLICA E CABO DE MADEIRA, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | 5 | 6,66 | 33,30 |
| 6 | 244285 | 49515 | COADOR DE CAFÉ GRANDE MATERIAL: TECIDO FLANELA, 100% ALGODÃO, COR BRANCO, DIÂMETRO DO ARO DE 08CM, ALTURA MÍNIMA 6CM, COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO 5 CM, ARMAÇÃO E CABO METÁLICOS, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | 5 | 5,18 | 25,90 |
| 7 | 380323 | 49516 | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, TAMANHO GRANDE, NÚMERO 103, CAIXA COM 30 FILTROS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 43 | 4,98 | 214,14 |
| 8 | 312303 | 51930 | SUPORTE FILTRO CAFÉ, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: TRADICIONAL, COR: DIVERSAS, TAMANHO DE REFERÊNCIA Nº 103. | UNIDADE | 4 | 11,51 | 46,04 |
| 9 | 226700 | 49519 | ÁGUA SANITÁRIA, ASPECTO: LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO : A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR CLORO ATIVO: ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DE AMBIENTES E ROUPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, PESO LÍQUIDO: 2 LITROS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 2988 | 7,30 | 21.812,40 |
| 10 | 435127 | 49520 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, AÇÃO: BACTERICIDA E GERMICIDA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CLORETO BENZALCÔNIO, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA, AROMA: FLORAL. EMBALAGEM PLASTICA DE 2 LITROS COM TAMPA. VALIDADE: 24 MESES. OBSERVAÇÕES NO ROTULO: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; TELEFONES DE EMERGÊNCIA; INFORMAÇÕES EM CASO DE INGESTÃO DO PRODUTO; SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 2488 | 7,59 | 18.883,92 |
| 11 | 349194 | 49521 | AMACIANTE DE ROUPAS, USO: LAVAGEM DE ROUPAS, ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, AROMA: COM ESSÊNCIA, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA, PESO LÍQUIDO: 2 LITROS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UNIDADE | 712 | 9,17 | 6.529,04 |
| 12 | 485392 | 49523 | ALVEJANTE, TIPO: SEM CLORO, ASPECTO: LÍQUIDO, USO: LAVAGEM DE ROUPAS COLORIDAS, COMPOSIÇÃO: A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COM TOTAL ISENÇÃO DE CLORO, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO OPACO COM TAMPA, PESO LÍQUIDO: 2 LITROS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 156 | 10,94 | 1.706,64 |
| 13 | 429961 | 49524 | ÁLCOOL, LÍQUIDO, TIPO: ETÍLICO, 46° INPM, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, BENZOATO DE DENATÔNIO E ÁGUA, SOLUBILIDADE: EM ÁGUA, COR: INCOLOR, AROMA: CARACTERÍSTICO, FUNÇÃO: USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM: FRASCO, 1 LITRO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 1334 | 5,73 | 7.643,82 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

| Item | Catmat | Código | Descrição | Descrição | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--------|---|-----------|--------|----------------|-------------|
| 14 | 429225 | 49525 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICA: GEL, 70 GRAUS INPM, PESO 480 GRAMAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 479 | 9,21 | 4.411,59 |
| 15 | 478331 | 49526 | QUEROSENE, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, FRASCO PLÁSTICO, CONTEÚDO LÍQUIDO: 1 LITRO (VARIACÃO 10%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 12 | 17,29 | 207,48 |
| 16 | 226957 | 49527 | LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: A BASE DE CERAS NATURAIS E SILICONE, AROMA: LAVANDA OU FLORAL, FRASCO PLÁSTICO COM TAMP A FLIP TOP, 200ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 43 | 11,98 | 515,14 |
| 17 | 397370 | 57160 | SAPONÁCEO, USO: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, TAMP A: ABRE-FECHA, EMBALAGEM: FRASCO COM 300ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO, MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, CIF, SAPÓLIO RADIUM OU SIMILAR. | UNIDADE | 940 | 7,90 | 7.426,00 |
| 18 | 392302 | 52159 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA, LIMPA ALUMÍNIO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: CREMOSO. CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE, MINIMA LIBERAÇÃO DE ODOR, BAIXA TOXIDADE. FRASCO CONTENDO 500 ML. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 8 | 5,31 | 42,48 |
| 19 | 300935 | 49533 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA, LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁGUA, BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE VIDROS EM GERAL, TAMP A: PULVERIZADOR, FRASCO, 500ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 190 | 11,45 | 2.175,50 |
| 20 | 234737 | 49534 | PEDRA SANITÁRIA, ARREDONDADA COM SUPORTE, AROMA: FLORAL, CONSISTÊNCIA: SÓLIDA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO: 35G, VARIACÃO: +/-10% DO PESO, USO: VASO SANITÁRIO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 997 | 3,33 | 3.320,01 |
| 21 | 466868 | 49536 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA, MULTIUSO LÍQUIDO LIMPEZA PESADA, COMPOSIÇÃO: LAURAMINA ÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. APLICAÇÃO: SUJEIRAS: FULIGEM, POEIRA, BARRO, GORDURA DA COZINHA, GORDURA CORPORAL, GRAXA, MARCAS DE SAPATO, ÓLEO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 1124 | 7,59 | 8.531,16 |
| 22 | 310039 | 57161 | DETERGENTE, LÍQUIDO, TIPO: LAVA LOUÇAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : TENSOATIVO ANIÔNICO, GLICERINA, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, AROMA: NEUTRO, MEDIDA DE PH: PH 7,0 - 8,0, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURA DE LOUÇAS, TALHERES, PANEIAS E OUTROS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS PLÁSTICO DE 500ML, UNID. DE MEDIDA: CAIXA – MARCA DE REFERÊNCIA: IPÊ, LIMPOL, ODD, MINUANO OU SIMILAR. | CAIXA | 474 | 60,05 | 28.463,70 |
| 23 | 456424 | 49539 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA, DESENGORDURANTE, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR, COMPOSIÇÃO : HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ESPESSANTE, EMULSIONANTE, SEQUESTANTE, CONSERVANTE, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, AROMA: NEUTRO, SOLUBILIDADE: TOTAL EM ÁGUA, MEDIDA DE PH: PH (SOL.1%): ENTRE 8,5 - 11,0, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS EM FOGÕES, FORNOS, COIFAS, CHAPAS, EXAUSTORES, FRITADEIRAS, ETC, EMBALAGEM: FRASCO DE 500ML UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 184 | 11,97 | 2.202,48 |
| 24 | 331905 | 49540 | DESODORIZADOR, AMBIENTE, AEROSOL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: ELIMINAÇÃO DE ODORES, FRASCO DE ALUMÍNIO, 360ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 332 | 13,26 | 4.402,32 |
| 25 | 460923 | 49541 | BRANQUEADOR DE ROUPAS, TIPO: ANIL LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: CORANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COR: AZUL, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UNIDADE | 16 | 26,20 | 419,20 |
| 26 | 416420 | 49542 | BRANQUEADOR TIRA MANCHAS, EM PÓ, APLICAÇÃO: ROUPAS BRANCAS, COMPOSIÇÃO: PERCARBONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ENZIMAS, HIDRÓTOPO, BRANQUEADOR ÓPTICO E VEÍCULOS. EMBALAGEM: POTE COM 450 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE CLORO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 150 | 28,85 | 4.327,50 |
| 27 | 289840 | 49543 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA. TIPO: MULTIUSO TIRA LIMO. INGREDIENTES ATIVOS: HIPOCLORITO DE SÓDIO 4,2282%. PODENDO CHEGAR ATÉ 1%P/P DE CLORO ATIVO APÓS 12 MESES, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GORDURA DO BANHEIRO, LIMO, MARCAS DE DEDOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM TAMP A TIPO PULVERIZADOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UNIDADE | 49 | 15,42 | 755,58 |
| 28 | 234847 | 49544 | CERA, ASPECTO: LÍQUIDA, ACABAMENTO ACRÍLICO UHS (ULTRA HIGH SPEED), AUTO BRILHANTE E RESTAURÁVEL, A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, APLICAÇÃO: PISOS , COMPOSIÇÃO : EMULSÃO DE POLÍMEROS, EMULSÃO DE CERAS POLIETILÉNICAS, CERAS DE POLIPROPILENO, NIVELANTE PLÁSTICO, ANTIESPUMA E ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH (1%): 8 A 9, TEOR DE SÓLIDOS: MÍNIMO 21%, FOGO/INCÊNDIO: NÃO INFLAMÁVEL, COR: INCOLOR. EMBALAGEM: FRASCO DE 750ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 221 | 11,45 | 2.530,45 |
| 29 | 444433 | 54600 | SABONETE, FORMATO: RETANGULAR, ASPECTO: BARRA, FRAGRÂNCIA: FLORAL, USO: HIGIENE CORPORAL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, CARBONATOS, CLORETO DE SÓDIO, PERFUME, ÓLEOS, EDTA, BHT, EMBALAGEM: PACOTE PLASTIFICADO CONTENDO UMA UNIDADE DE NO MÍNIMO 85 GRAMAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 126 | 3,04 | 383,04 |
| 30 | 324827 | 57162 | SABÃO, PÓ, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, TAMPONANTES, CORANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, CAIXA DE PAPELÃO OU PACOTE PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO: 800 G, UNID. DE MEDIDA: UNIDADE - MARCA DE REFERÊNCIA: OMO, TIXAN IPÊ, ASSIM, ARIEL, | UNIDADE | 2012 | 12,16 | 24.465,92 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

| Item | Catmat | Código | Descrição | Descrição | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--------|--|-----------|--------|----------------|-------------|
| | | | BRILHANTE OU SIMILAR. | | | | |
| 31 | 238156 | 49548 | SABÃO, BARRA, TIPO: GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO / BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO LÍQUIDO: 200 GRAMAS, UNID. DE MEDIDA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS | PACOTE | 116 | 12,54 | 1.454,64 |
| 32 | 417309 | 49549 | SABONETE, ASPECTO: LÍQUIDO GLICERINADO, AÇÃO: BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA: FLORAL OU FRUTAL, USO: HIGIENE DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM 1 LITRO, BICO DOSADOR DE PRESSÃO, NÃO AGRIDE A PELE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 1766 | 19,75 | 34.878,50 |
| 33 | 453077 | 49550 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE, LIQUIDO CONCENTRADO, 10 GOTAS PARA UM LITRO DE ÁGUA, PRÁTICO BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, PARFUM, DIPROPYLENE GLYCOL, DENATONIUM BENZOATE, CITRAL. FRAGRANCIA: VÁRIAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 140ML. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 386 | 13,34 | 5.149,24 |
| 34 | 615062 | 52154 | LENÇO UMEDECIDO, EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL, MEDIDA: 20X12CM, ELABORADO COM INGREDIENTES NÃO ALCOÓLICOS, PH NEUTRO, COM LANOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES E TAMPAS FLIP TOP, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 50 | 14,11 | 705,50 |
| 35 | 319163 | 49556 | FLANELA LARANJA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, MEDIDAS DE 30X40 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, LUSTRA E SECAGEM EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. FLANELA DE QUALIDADE, NÃO MANCHA E NÃO SOLTA PELOS. | UNIDADE | 278 | 3,24 | 900,72 |
| 36 | 283682 | 49578 | PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BAINHA LISA NOS QUATRO LADOS, SEM ESTAMPA, DIMENSÃO: 70X50CM, VARIAÇÃO: +/-10% DA MEDIDA, GRAMATURA: MÍNIMA DE 160G/M ² , UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 36 | 7,18 | 258,48 |
| 37 | 433338 | 52253 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BARRA TAMANHO MÉDIO 45CM X 65CM, ESTAMPADO | UNIDADE | 72 | 6,65 | 478,80 |
| 38 | 413361 | 52254 | PANO DE PRATO 100 ALGODÃO, ALVEJADO, COM BARRA, MEDIDAS APROXIMADAS: 41CM X 66CM, ESTAMPADO, COM BARRADO INGLÊS E PASSA FITA, ESTAMPA SORTIDA | UNIDADE | 103 | 6,37 | 656,11 |
| 39 | 272254 | 49581 | PULVERIZADOR BORRIFADOR MANUAL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 550ML, COR: OPACA (NÃO TRANSPARENTE), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 19 | 9,99 | 189,81 |
| 40 | 459485 | 49584 | TOALHA, BANHO, COR: DIVERSAS, MODELO: LISA, SEM ESTAMPA, COMPOSIÇÃO: TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 70X140CM, PESO MÍNIMO: 350 GRAMAS, ACABAMENTO: BAINHA NAS BORDAS COM COSTURA DUPLA EM FIO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-LAVADA, PRÉ-ENCOLHIDA, SEM TARJA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 130 | 44,07 | 5.729,10 |
| 41 | 303036 | 49586 | TOALHA, ROSTO, COR: DIVERSAS, MODELO: LISA, SEM ESTAMPA, COMPOSIÇÃO: TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 50X80CM, PESO MÍNIMO: 100 GRAMAS, ACABAMENTO: BAINHA NAS BORDAS COM COSTURA DUPLA EM FIO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-LAVADA, PRÉ-ENCOLHIDA, SEM TARJA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 216 | 15,20 | 3.283,20 |
| 42 | 283660 | 49557 | BALDE PARA PEDREIRO, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, ALÇA: METÁLICA, CAPACIDADE: 12 LITROS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPAS E DE GRANDE RESISTÊNCIA AO IMPACTO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 38 | 14,99 | 569,62 |
| 43 | 287670 | 49563 | BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, ALÇA: METÁLICA, CAPACIDADE: 18 LITROS, COR: ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPAS E DE GRANDE RESISTÊNCIA AO IMPACTO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 24 | 26,42 | 634,08 |
| 44 | 321573 | 49564 | BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, ALÇA: METÁLICA, CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPAS E DE GRANDE RESISTÊNCIA AO IMPACTO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 24 | 16,68 | 400,32 |
| 45 | 446274 | 49566 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, CABO DE PLÁSTICO E COM CERDAS EM NYLON. | UNIDADE | 11 | 4,53 | 49,83 |
| 46 | 283569 | 49567 | ESCOVA GRANDE PARA LIMPEZA DE GARRAFA TÉRMICA, COM CABO, CERDAS EM NYLON RESISTENTES PARA LAVAGEM DE GARRAFAS TÉRMICAS, COM DIMENSÕES 25X15X7CM, (TAMANHO E MEDIDAS APROXIMADAS ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE 10%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 5 | 13,29 | 66,45 |
| 47 | 333358 | 49568 | ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM. | UNIDADE | 29 | 11,43 | 331,47 |
| 48 | 352393 | 49571 | ESPONJA, TIPO: DUPLA FACE, MULTIUSO, 10 X 7CM, COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UNIDADE | 2144 | 3,09 | 6.624,96 |
| 49 | 481018 | 49572 | ESPONJA, TIPO: LÃ DE AÇO, LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, PESO: 60 GRAMAS, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE PLÁSTICO, 8 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | PACOTE | 54 | 2,74 | 147,96 |
| 50 | 446284 | 49574 | PÁ, PARA LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CABO: CURTO, COR: ESCURA, MEDIDA: 21X21X70MM, VARIAÇÃO: +/-10% DA MEDIDA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UNIDADE | 6 | 7,42 | 44,52 |
| 51 | 607141 | 49575 | PANO DE CHÃO ATOALHADO FELPUDO CONTENDO NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO EM SUA COMPOSIÇÃO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E ASSOALHOS. MEDIDAS: 65CM X 100CM | UNIDADE | 10 | 12,37 | 123,70 |
| 52 | 438326 | 49576 | PANO DE CHÃO EM MICROFIBRA, MEDIDAS: 49X69 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RISCA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, LAVÁVEL EM MÁQUINA, NÃO SOLTA PELOS. UNIDADE DE MEDIDA UNITÁRIO. | UNIDADE | 10 | 19,85 | 198,50 |
| 53 | 602437 | 49579 | PRENDEDOR PARA ROUPAS, MADEIRA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO 8,0CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UNIDADE | 165 | 2,62 | 432,30 |
| 54 | 449786 | 49582 | SACO DE PANO ALVEJADO, COR: BRANCO USO: PARA LIMPEZA DE CHÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 80CMX50CM, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 10 | 7,78 | 77,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

| Item | Catmat | Código | Descrição | Descrição | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--------|--|-----------|--------|----------------|-------------|
| 55 | 300417 | 49583 | TAPETE, TAPETE TIPO CAPACHO, COR: ESCURA, MATERIAL: SUPERFÍCIE 100% POLIPROPILENO E BASE 100% PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDAS: LARGURA: 0,40 METROS, COMPRIMENTO: 0,60 METROS, ESPESSURA: 0,7 MM, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 17 | 27,95 | 475,15 |
| 56 | 384821 | 51932 | SABONETEIRA PLÁSTICA PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PUMP, FORMATO: DISPENSADOR, VOLUME LÍQUIDO 500 ML, MATERIAL: PLÁSTICO. | UNIDADE | 6 | 6,72 | 40,32 |
| 57 | 484679 | 49648 | INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, EMULSIFICANTES, MASCARANTE, SOLVENTE, ANTIOXIDANTES, ÁGUA E PROPELENTE. APLICAÇÃO: COMBATE A PRAGAS CASEIRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACIONAMENTO DE PULVERIZADOR ATRAVÉS DE BOTÃO EXTERNO SEM A RETIRADA DA TAMPA, TUBO METÁLICO COM 300ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 65 | 15,12 | 982,80 |
| 58 | 380129 | 49649 | RATICIDA, TIPO: ISCA GRANULADA, USO: DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: BRODIFACUM 0,005% PP E ATRATIVOS, APLICAÇÃO: ELIMINAÇÃO DE RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS, PACOTE, 25G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 36 | 1,24 | 44,64 |
| 59 | 486691 | 49651 | REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO, TIPO: LÍQUIDO, DURABILIDADE: 45 NOITES, CONTEÚDO EMBALAGEM: UM REFIL, INGREDIENTES ATIVOS: TRANSFLUTRINA 0,8%, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 10 | 18,06 | 180,60 |
| 60 | 436466 | 49448 | REPELENTE SPRAY. APLICAÇÃO: REPELENTE DE INSETOS COMO MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS, MURICOCAS, CARRAPATOS E MOSQUITO DA DENGUE. FRAGRÂNCIA: SUAVE, AGRADÁVEL E REFRESCANTE (OU SEM FRAGRÂNCIA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO OLEOSO (A BASE DE ÁGUA), PROTEÇÃO ATÉ 05 HORAS, AÇÃO HIDRATANTE. EMBALAGEM: FRASCO DE 100ML | FRASCO | 161 | 23,05 | 3.711,05 |
| 61 | 391613 | 49653 | NAFTALINA, COMPOSIÇÃO: NAFTALENO, EM BOLAS, EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | PACOTE | 252 | 3,16 | 796,32 |
| 62 | 429430 | 49654 | BOTIÃO TÉRMICO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR: DIVERSAS, COM TORNEIRA PLÁSTICA, ALÇA PARA TRANSPORTE E TRIPÉ DOBRÁVEL, CAPACIDADE: 12 LITROS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UNIDADE | 2 | 167,07 | 334,14 |
| 63 | 296174 | 57163 | GARRAFA, TÉRMICA, TIPO: PRESSÃO, CAPACIDADE: 1,8 L, LISA, MATERIAL: CORPO EM INOX, AMPOLA TÉRMICA DE VIDRO, E TAMPA EM POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, COM ABERTURA POR CIMA, NÃO SERÁ ACEITO SISTEMA ROSQUEÁVEL, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO – MODELO DE REFERÊNCIA INVCITA OU SIMILAR.  | UNIDADE | 18 | 95,26 | 1.714,68 |
| 64 | 256463 | 49658 | GARRAFA, TÉRMICA, TIPO: PRESSÃO, CAPACIDADE: 2,5 L, LISA, MATERIAL: CORPO EM INOX, AMPOLA TÉRMICA DE VIDRO, E TAMPA EM POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 7 | 151,18 | 1.058,26 |
| 65 | 374465 | 57164 | GARRAFA, TÉRMICA, TIPO: PRESSÃO, CAPACIDADE: 3 L, LISA, MATERIAL: CORPO EM INOX, AMPOLA TÉRMICA DE VIDRO, E TAMPA EM POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 24 | 224,13 | 5.379,12 |
| 66 | 230718 | 49661 | GARRAFA TÉRMICA, TIPO: ROSCÁVEL COM COPO MULTIUSO, CAPACIDADE: 3 LITROS, MODELO: LISA, MATERIAL: CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, COR: VARIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTÊNCIA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 2 | 35,14 | 70,28 |
| 67 | 238455 | 49662 | GARRAFA TÉRMICA, TIPO: ROSCÁVEL COM COPO MULTIUSO, CAPACIDADE: 5 LITROS, MODELO: LISA, MATERIAL: CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, COR: VARIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTÊNCIA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 5 | 47,21 | 236,05 |
| 68 | 296181 | 54603 | GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO ROLHA CAFÉ GOURMET MARRON/BEGE (ESCRITO CAFÉ) CAPACIDADE: 1 LITRO MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO CONSERVA LÍQUIDO FRIO: 12 HS - CONSERVA LÍQUIDO QUENTE: 6 HS SISTEMA DE ABERTURA; ROLHA ALTURA: 30,5 CM LARGURA: 11,6 CM | UNIDADE | 74 | 62,48 | 4.623,52 |
| 69 | 296181 | 54604 | GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO ROLHA LEITE GOURMET (ESCRITO LEITE) CAPACIDADE: 1 LITRO MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO CONSERVA LÍQUIDO FRIO: 12 HS - CONSERVA LÍQUIDO QUENTE: 6 HS SISTEMA DE ABERTURA; ROLHA ALTURA: 30,5 CM LARGURA: 11,6 CM | UNIDADE | 78 | 62,48 | 4.873,44 |
| 70 | 419309 | 49664 | COPO, TIPO: DESCARTÁVEL, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL ATÓXICO, ATENDE A NORMA NBR Nº 14.865, EMBALAGEM: | PACOTE | 30 | 3,58 | 107,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

| Item | Catmat | Código | Descrição | Descrição | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--------|---|-----------|--------|----------------|-------------|
| | | | PACOTE COM 100 UNIDADES, UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE. | | | | |
| 71 | 413185 | 49665 | COPO, TIPO: DESCARTÁVEL, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 180ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL ATÓXICO, ATENDE A NORMA NBR Nº 14.865, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE. | PACOTE | 1252 | 7,14 | 8.939,28 |
| 72 | 361318 | 49666 | COPO, TIPO: DESCARTÁVEL, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL ATÓXICO, ATENDE A NORMA NBR Nº 14.865, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE. | PACOTE | 109 | 11,99 | 1.306,91 |
| 73 | 417220 | 49669 | COPO, TIPO: DESCARTÁVEL, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 80ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL ATÓXICO, ATENDE A NORMA NBR Nº 14.865, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE. | PACOTE | 144 | 6,18 | 889,92 |
| 74 | 364463 | 49670 | PRATO, TIPO: DESCARTÁVEL, COR: BRANCO, MEDIDA: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE. | PACOTE | 60 | 2,86 | 171,60 |
| 75 | 369561 | 49671 | TOUCA, TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, HIPO-ALERGÊNICA, COM ELÁSTICO POR TODA SUA VOLTA, PRODUZIDA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, SOLDADO ELETRONICAMENTE E COM VENTILAÇÃO ADEQUADA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CONFECCIONADA: CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA: DE PELO MENOS 30 G/M2, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 5 | 10,18 | 50,90 |
| 76 | 423464 | 49672 | LUVA, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM 5 DEDOS, CONFECCIONADA EM E.V.A. (ETILENO ACETATO DE VINILA), RESISTENTE, DE ALTA SENSIBILIDADE E MACIEZ, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNICO. AS LUVAS SÃO ESTERILIZADAS PELO PROCESSO DE RAIOS GAMA COBALTO E CERTIFICADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTREGA DEVERÁ SER EM PACOTES OU CAIXAS COM 100 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 1 | 14,07 | 14,07 |
| 77 | 307412 | 17993 | RODO DE MADEIRA COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA DE 40CM DE LARGURA COM CABO DE MADEIRA. | UNIDADE | 7 | 14,98 | 104,86 |
| 78 | 312607 | 49674 | VASSOURA, CERDAS: COM 12 CM, NYLON, 45 TUFOS (COM 25 FIOS CADA TUFO), CEPA: EM PLÁSTICO COM COMPRIMENTO: 21 CM, LARGURA: 3,5 CM, CABO: 1,20M, EM MADEIRA, ROSQUEÁVEL PLASTIFICADO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 10 | 14,69 | 146,90 |
| 79 | 234665 | 49675 | VASSOURA, TIPO: CAPIRA, CERDAS: PALHA, BASE: CEPA EM PALHA COM NO MÍNIMO 30CM, CABO: EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADA 120CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 145 | 31,03 | 4.499,35 |
| 80 | 450643 | 49677 | VASSOURA, USO: JARDIM, CERDAS: 18 DENTES, MATERIAL: DE PLÁSTICO, CABO: MADEIRA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UNIDADE | 49 | 19,85 | 972,65 |
| 81 | 446183 | 49678 | RODO DE ESPUMA, COM BASE EM MADEIRA 40 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASSA CERA/PASSADOR, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 26 | 13,14 | 341,64 |
| 82 | 261015 | 49679 | RODO DE ESPUMA E ESFREGÃO. TIPO: VASSOURA LIMP AZULEJO. BASE: DE MADEIRA 25CM COMPRIMENTO. ESPONJA COM FACE ABRASIVA VERDE MEDINDO 2,5CM DE ESPESSURA, CABO: MADEIRA PLASTIFICADO 120CM. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 86 | 12,31 | 1.058,66 |
| 83 | 307414 | 49681 | RODO, BASE: CEPA EM MADEIRA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, CABO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM, COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E COM GANCHO EM POLIPROPILENO, LÂMINA: EM BORRACHA EVA DUPLA, COM ESPESSURA 8,0MM (TOLERÂNCIA +/-0,05MM), USO: LIMPEZA DE CHÃO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 58 | 24,49 | 1.420,42 |
| 84 | 412426 | 49682 | RODO, BASE: CEPA EM MADEIRA MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, CABO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM, COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E COM GANCHO EM POLIPROPILENO, LÂMINA: EM BORRACHA EVA DUPLA, COM ESPESSURA 8,0MM (TOLERÂNCIA +/-0,05MM), USO: LIMPEZA DE CHÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REFORÇO METÁLICO NA FIXAÇÃO DA BASE AO CABO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 44 | 28,75 | 1.265,00 |
| 85 | 231464 | 49693 | GUARDANAPO DE PAPEL, COMPOSIÇÃO: PAPEL DE FIBRA 100% CELULÓSICA, VIRGEM, DIMENSÃO: 33 X 30CM (VARIAÇÃO +/- 5%), TIPO: FOLHA SIMPLES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL E RECICLÁVEL, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 277 | 4,08 | 1.130,16 |
| 86 | 392703 | 49694 | GUARDANAPO DE PAPEL, COMPOSIÇÃO: PAPEL DE FIBRA 100% CELULÓSICA, VIRGEM, DIMENSÃO: 24 X 22CM (VARIAÇÃO +/- 5%), TIPO: FOLHA SIMPLES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL E RECICLÁVEL, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 228 | 2,61 | 595,08 |
| 87 | 436328 | 49695 | TOALHA DE PAPEL, SIMPLES, INTERFOLHAS INSTITUCIONAL, CLASSE 01, COM DUAS DOBRAS, COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, COR: BRANCO, DIMENSÃO: 20CM X 21CM, FARDO COM 1000 FOLHAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 2700 | 13,88 | 37.476,00 |
| 88 | 293194 | 56640 | PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, NEUTRO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, GOFRADO, MACIO, GRAMATURA DE 21G A 23G/M2, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ROLO COM 30 METROS EMBALAGEM COM 64 UNIDADES | UNIDADE | 422 | 106,56 | 44.968,32 |
| 89 | 246677 | 56641 | PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO, ROLO COM 30 METROS, EMBALAGEM COM 64 UNIDADES, | UNIDADE | 54 | 53,39 | 2.883,06 |
| 90 | 221317 | 49705 | PALITO, MATERIAL: PALITO BAMBU, FORMATO: ROLIÇO COM DUAS PONTAS, COMPRIMENTO: DE 6,5CM À 7 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 12 | 1,15 | 13,80 |
| 91 | 602989 | 49706 | ACENDEDOR DE FOGÃO, TIPO: ISQUEIRO, MEDIDA APROXIMADA: 2,5CM X 1,5CM X 8CM, DE LONGA DURABILIDADE RENDE ATÉ 30.000 ACENDIDAS, SEU FORMATO ERGONÔMICO, ACENDIMENTO SEGURO, GERANDO FAÍSCAS E ASCENDENDO A CHAMA, A GÁS NÃO RECARREGÁVEL, SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 5 | 7,19 | 35,95 |
| 92 | 233708 | 49708 | PAPEL, ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: ROLO, ATÓXICO, MEDIDA: COMPRIMENTO: 7,5M E LARGURA 45CM, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 1 (UMA) UNIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 35 | 6,50 | 227,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

| Item | Catmat | Código | Descrição | Descrição | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--------|---|-----------|--------|----------------|-------------|
| 93 | 279329 | 49709 | FÓSFORO, TIPO: PALITO, TAMANHO: PEQUENO(4CM), COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA HOMOGENEA, SEM PONTAS, BEIRAS OU CANTOS ÁSPEROS E SEM ESTAR COLADA UMA A OUTRA. RESISTÊNCIA A QUEBRA, CAIXA COM LIXA TRADICIONAL, MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES CADA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 13 | 4,14 | 53,82 |
| 94 | 292566 | 49711 | FILME DE PVC, APRESENTAÇÃO: ESTIRÁVEL, PRÓPRIO PARA EMBALAR QUALQUER TIPO DE ALIMENTO, COMPRIMENTO: 100M, LARGURA: 28CM, COR: TRANSPARENTE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 2 | 15,30 | 30,60 |
| 95 | 467601 | 49714 | CORDA DE NYLON, NÚMERO: 05, APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10 METROS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 16 | 2,56 | 40,96 |
| 96 | 359924 | 49715 | VARAL DE CHÃO, COM ABAS. MATERIAL: ALUMÍNIO, COR: SEM PINTURA (COR DO ALUMÍNIO), ALTURA 90CM, LARGUA 49 CM, COMPRIMENTO 1,43 METROS, SUPORTA ATÉ 13KG DISTRIBUÍDOS, DOBRÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 6 | 156,20 | 937,20 |
| 97 | 300237 | 52153 | SACO PLÁSTICO, LIXO, USO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, MATÉRIA PRIMA: CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, COM O EMPREGO DE PIGMENTOS E ADITIVOS COMPATÍVEIS QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA E OPACIDADE, CAPACIDADE: 15 LITROS (3KG), ESPESSURA: 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOTE DE COR UNIFORME, APRESENTAÇÃO: PACOTE OU ROLO COM 100 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 65 | 15,21 | 988,65 |
| 98 | 615864 | 52156 | SACO PLÁSTICO, LIXO, USO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, MATÉRIA PRIMA: CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, COM O EMPREGO DE PIGMENTOS E ADITIVOS COMPATÍVEIS QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA E OPACIDADE, CAPACIDADE: 30 LITROS (6KG), ESPESSURA: 0,08MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOTE DE COR UNIFORME, APRESENTAÇÃO: PACOTE OU ROLO COM 50 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 98 | 15,43 | 1.512,14 |
| 99 | 398561 | 52158 | SACO PLÁSTICO, LIXO, USO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, MATÉRIA PRIMA: CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, COM O EMPREGO DE PIGMENTOS E ADITIVOS COMPATÍVEIS QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA E OPACIDADE, CAPACIDADE: 50 LITROS (10KG), ESPESSURA: 0,10MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOTE DE COR UNIFORME, APRESENTAÇÃO: PACOTE OU ROLO COM 50 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 187 | 16,65 | 3.113,55 |
| 100 | 481090 | 52160 | SACO PLÁSTICO, LIXO, USO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, MATÉRIA PRIMA: CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, COM O EMPREGO DE PIGMENTOS E ADITIVOS COMPATÍVEIS QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA E OPACIDADE, CAPACIDADE: 100 LITROS (30KG), ESPESSURA: 0,12MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOTE DE COR UNIFORME, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 25 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 300 | 17,32 | 5.196,00 |
| 101 | 458145 | 54653 | SACO PLÁSTICO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS COR PRETA ESPESSURA 12 MICRAS, MATERIAL POLIETILENO, 90X110CM - PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 16 | 90,60 | 1.449,60 |
| 102 | 300032 | 49720 | SACO PLÁSTICO, PICOTADO, USO: PARA VERDURAS OU FREEZER, COR: INCOLOR, MEDIDA: 34CMX49CM (7KG), BOBINA COM 100, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 5 | 12,82 | 64,10 |
| 103 | 304141 | 52163 | SACO PLÁSTICO, PICOTADO, USO: PARA VERDURAS OU FREEZER, COR: INCOLOR, MEDIDA: 28CMX40CM (5KG), BOBINA COM 100, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 6 | 9,76 | 58,56 |
| 104 | 370526 | 49685 | LIXEIRA, EM INOX, COM PEDAL E DEVE SER EMBUTIDO NO CORPO DA LIXEIRA, TAMPA ARTICULÁVEL, FORMATO REDONDO, COM CESTO INTERNO REMOVÍVEL, EMBALAGEM: CAPACIDADE 12 LITROS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 8 | 143,39 | 1.147,12 |
| 105 | 456393 | 54599 | LIXEIRA, EM POLIPROPILENO, COM PEDAL E DEVE SER EMBUTIDO NO CORPO DA LIXEIRA, TAMPA ARTICULÁVEL, FORMATO QUADRADO, COM ARO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DE SACO DE LIXO, EMBALAGEM: CAPACIDADE 15 LITROS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 24 | 35,93 | 862,32 |
| 106 | 443328 | 49688 | LIXEIRA, EM POLIPROPILENO, COM PEDAL E DEVE SER EMBUTIDO NO CORPO DA LIXEIRA, TAMPA ARTICULÁVEL, FORMATO QUADRADO, COM ARO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DE SACO DE LIXO, EMBALAGEM: CAPACIDADE 30 LITROS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 10 | 75,99 | 759,90 |
| 107 | 419819 | 49689 | CESTO, LIXO, USO: DOMÉSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: ESCURA, CAPACIDADE: 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO, SEM TAMPA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 60 | 45,42 | 2.725,20 |
| 108 | 383071 | 49692 | LIXEIRA DUPLA COLETORA DE COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA E CAFÉ). MATERIAL: TUBO PVC. ALTURA: 69 CM, BASE PLANA PARA SUSTENTAÇÃO EM PLÁSTICO PP 12X20CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ADESIVOS INDICATIVOS SOBRE O TIPO DE COPO PARA CADA COLETOR. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO | UNIDADE | 2 | 55,35 | 110,70 |
| | | | | | | | 368.035,90 |

Senhores proponentes, havendo divergências entre o CATMAT e o termo de referência, prevalecendo as especificações constantes do termo de referência, portanto, atentar-se ao TR antes de ofertar a sua proposta.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

| Dotação | Órgão | Unidade | Funcional | Ação | Elemento | Vínculo | Exercício |
|---------|-------|---------|-----------------|------|-------------|---------|-----------|
| 53 | 4 | | 10004.0122.0005 | 2009 | 33390300000 | 1505 | 2024 |
| 328 | 8 | | 20010.0301.0016 | 2037 | 33390300000 | 1303 | 2024 |
| 501 | 9 | | 20008.0122.0027 | 2072 | 33390300000 | 1505 | 2024 |
| 585 | 10 | | 10015.0122.0005 | 2082 | 33390300000 | 1505 | 2024 |
| 657 | 11 | | 10020.0122.0005 | 2091 | 33390300000 | 1505 | 2024 |
| 707 | 12 | | 10027.0122.0005 | 2116 | 33390300000 | 1505 | 2024 |
| 757 | 13 | | 10023.0122.0005 | 2122 | 33390300000 | 1505 | 2024 |
| 812 | 15 | | 10017.0122.0005 | 2131 | 33390300000 | 1505 | 2024 |
| 884 | 07 | | 30012.0361.0011 | 2023 | 33390300000 | 1505 | 2024 |
| 1197 | 07 | | 30012.0365.0012 | 2163 | 33390300000 | 1505 | 2024 |
| 1229 | 07 | | 30012.0365.0012 | 2025 | 33390300000 | 1505 | 2024 |

Entre Rios do Oeste, 11 de abril de 2024.

ERIO BASTIAN
Secretaria de Administração

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito